

DECRETO Nº 133/2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de CONDE, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 1283, de 31 de Dezembro de 2024, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 3.565.000,00 (Três Milhões, Quinhentos e Sessenta e Cinco Mil Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0011.2014	MANUT DAS ATIV DA SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
3.1.90.11.08	AUXILIO DOENÇA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
3.3.90.34.01	OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00
	TOTAL	155.000,00
2.07.00	SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL	
04.123.0012.2015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA	
3.3.90.41.01	CONTRIBUIÇÕES	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
28.843.0012.0001	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS CONTRATADAS	
4.6.91.71.01	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	400.000,00
	TOTAL	420.000,00
2.14.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0021.2037	MANUTENÇÃO DAS ATIV.DO ENS.FUNDAMENTAL-FUNDEB 30%	
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.000,00
12.361.0022.2038	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%	
3.1.90.11.01	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.350.000,00
3.1.90.11.08	AUXILIO DOENÇA	
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	25.000,00
12.361.0025.2039	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSIN.FUNDAMENTAL-MDE	
3.3.90.34.01	OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
3.3.90.34.01	OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	1.350.000,00
12.361.0029.2041	DESENVOLVIMENTOS DAS ATIV QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE	
550	Transferência do Salário Educação.....	100.000,00
	TOTAL	2.930.000,00
2.25.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.122.0033.2120	GESTÃO ADMINIST DO FUNDO MUNICIP DE ASSIST SOCIAL	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	

500	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
08.244.0033.2081	BLOCO DE GESTÃO DO PROGR BOLSA FAMILIA E CADUNICO	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
3.1.90.11.01	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000,00
08.245.0033.2084	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00
	TOTAL	60.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	3.565.000,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações.

2.01.00	GABINETE DA PREFEITA	
04.122.0002.2002	MANUT DAS ATIV DO GABINETE DA PREFEITA	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
	TOTAL	100.000,00
2.09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
04.121.0015.2017	MANUT DAS ATIV DA SECRET MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
21.121.0015.2020	IMPLANTAÇÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
3.3.90.35.01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
	TOTAL	95.000,00
2.11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
18.541.0017.2028	MANUT DAS ATIV DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
3.1.90.11.08	AUXILIO DOENÇA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	26.000,00
	TOTAL	76.000,00
2.12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E DA PESCA	
20.606.0019.1025	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PARA MELHORIA	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	34.000,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
20.606.0019.2029	MANUT DAS ATIV DA SEC DE AGROPECUÁRIA E DA PESCA	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00
3.3.90.34.01	OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	70.000,00
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	58.000,00
20.606.0019.2106	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PESCA E AQUICULTURA	

3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATU ITA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	12.000,00
	TOTAL	304.000,00
2.14.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0021.2037	MANUTENÇÃO DAS ATIV.DO ENS.FUNDAMENTAL-FUNDEB 30%	
3.1.90.11.01	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	
541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	200.000,00
3.1.90.11.01	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	
543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR.....	100.000,00
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	10.000,00
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR.....	20.000,00
3.1.90.34.01	OUTRAS DESP. DE PESSOAL DECOR. DE CONTRATOS DE TERCERIZAÇÃO	
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.000,00
12.361.0027.1010	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
575	Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educaç..	192.085,00
12.365.0025.2044	DESENVOLV DAS ATIV DA EDUCAÇÃO INFANTIL- CRECHES	
3.3.90.08.17	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	60.000,00
3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATU ITA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
3.3.90.34.01	OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	60.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR.....	60.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	90.000,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE	
543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR.....	45.330,00
12.365.0027.1012	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CRECHES	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.837.585,00
	TOTAL	2.990.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	3.565.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Conde/PB, 02 de outubro de 2025.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde